

**LISTA DE PRESENÇA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 05.010/2020-TP**

**OBJETO: REFORMA DA E.M.E.I.F MANOEL GERALDO LOPES, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE MURITI NO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.**

**Data da abertura:** 01 de Julho de 2020.  
**Horário:** 10h: 00min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Paracuru/CE  
**Endereço:** Rua Coronel Meireles, 07, Centro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Kelton Sousa da Silva	<i>Kelton Sousa da Silva</i>
Membro:	Tiago Gadelha Sanders	<i>Tiago Gadelha Sanders</i>
Membro:	Francisco Daniel da Silva Ferreira	<i>Francisco Daniel da Silva Ferreira</i>
Engenheiro:	Diego Ribeiro Cunha Braga	<i>Diego Ribeiro Cunha Braga</i>

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURAS
RR MAGALHÃES TEIXEIRA CONSTRUÇÕES ME	RAIMUNDO RENAN MAGALHÃES TEIXEIRA	053.896.183-00	<i>Renan Magalhães</i>
TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI	EDUARDO CORTEZ TOMAZ	029.677.223-24	<i>Eduardo Cortez</i>

ATA DA SESSÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.010/2020-TP

Aos 01 (primeiro) dia do mês de Julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10h:00min, na Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, situada à Rua Coronel Meireles, 07, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 332/2018, de 03 de dezembro de 2018, composta pelos servidores: Kelton Sousa da Silva - Presidente, Tiago Gadelha Sanders – Membro e Francisco Daniel da Silva Ferreira – Membro e o engenheiro Diego Ribeiro Cunha Braga que realizará a análises e técnicas e julgamentos dos documentos, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade, **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.010/2020-TP**, cujo objeto é **REFORMA DA E.M.EI.F MANOEL GERALDO LOPES, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE MURITI NO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. O Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, e confirmou a participação de 02 (duas) licitantes:

PROponentes PARTICIPANTES	C.N.P.J. Nº
RR MAGALHÃES TEIXEIRA CONSTRUÇÕES ME	13.170.278/0001-59
TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI	19.726.451/0001-39

Em seguida, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes “A”, concernente aos documentos de habilitação da empresa participante, RR MAGALHÃES TEIXEIRA CONSTRUÇÕES ME, verificou-se que os documentos de habilitação não estavam numerados; O presidente informou aos representante das empresas que numerasse sequencialmente os documentos de habilitação; em seguida deu vistas aos presentes para que rubricasse os documentos de habilitação. Após análises pelos presentes, o presidente perguntando-lhe ao licitante se tinha algo a declarar, onde os representantes das empresas não apresentaram nenhuma objeção quanto aos documentos de habilitação das empresas. O Presidente juntamente com os demais membros, analisaram as documentações dos licitantes, incluindo análises técnicas por parte da assessoria técnica, conforme análise com seus respectivos subitens, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos: Estão **HABILITADAS** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

PROponente HABILITADA	
EMPRESA	C.N.P.J. Nº
RR MAGALHÃES TEIXEIRA CONSTRUÇÕES ME	13.170.278/0001-59
TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI	19.726.451/0001-39

O Presidente comunicou a abertura do prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. As licitantes não manifestaram interesse em interpor recurso ao resultado, decaindo seus direitos previstos em Lei. Nada mais a declarar o Presidente em ato contínuo as atividades, procedeu com a abertura do envelope "B", das Propostas de preços da única licitante habilitada no certame. A Comissão procedeu com as análises seguindo as normas do edital e anexos ao presente processo, o engenheiro procedeu com a análise técnica, conforme os itens do edital e seus respectivos subitens, de responsabilidade do engenheiro Diego Ribeiro Cunha Braga, CREA/CE nº 49.513, declarando unanimidade no seguinte resultado: **CLASSIFICADAS as propostas de preços**, por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1º	RR MAGALHÃES TEIXEIRA CONSTRUÇÕES ME	R\$ 86.579,44
2º	TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 89.744,55

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa, **RR MAGALHÃES TEIXEIRA CONSTRUÇÕES ME**, com o valor global de **R\$ 86.579,44 (Oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, cujo critério foi o menor preço global, a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação para: **RR MAGALHÃES TEIXEIRA CONSTRUÇÕES ME**. O Presidente comunicou a abertura do prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. As licitantes não manifestaram interesse em interpor recurso ao resultado, decaindo seus direitos previstos em Lei.

Nada mais a declarar o Presidente declarou encerrada a sessão às 11:43h, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Kelton Sousa da Silva	<i>Kelton Sousa da Silva</i>
Membro:	Tiago Gadelha Sanders	<i>Tiago Gadelha Sanders</i>
Membro:	Francisco Daniel da Silva Ferreira	<i>Francisco Daniel da Silva Ferreira</i>

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROponentes	Representantes	CPF	Assinaturas
RR MAGALHÃES TEIXEIRA CONSTRUÇÕES ME	RAIMUNDO RENAN MAGALHÃES TEIXEIRA	053.896.183-00	<i>Renan Magalhães</i>
TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI	EDUARDO CORTEZ TOMAZ	029.677.223-24	<i>Eduardo Cortez Tomaz</i>